



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 059/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER - PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a execução de calçamento no morro localizado próximo à propriedade do Sr. Valdir Reinholz, na comunidade de Califórnia, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de abril de 2025.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 07/05/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma solicitação recorrente da comunidade da Califórnia, especialmente dos moradores que utilizam o acesso ao morro localizado próximo à propriedade do Sr. Valdir Reinholz. Em dias chuvosos, o trecho torna-se praticamente intransitável, dificultando o deslocamento das famílias, o transporte de produtos e o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e veículos escolares.

A falta de pavimentação adequada agrava ainda mais a situação, causando erosões, acúmulo de lama e risco de acidentes, especialmente para crianças e idosos que residem nas proximidades. A obra de calçamento irá proporcionar maior segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores, além de contribuir para a valorização das propriedades locais e fortalecimento da economia rural.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que inclua em seu cronograma de obras a pavimentação desse trecho, atendendo ao justo apelo da comunidade e promovendo a melhoria da infraestrutura da zona rural do nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

